

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8312/94 N.º 1018 de 04/02/94
de 04 de fevereiro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$
117.725.490,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 117.725.490,00 (cento e dezessete milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos	
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.800.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.850.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.1024	Veículos, Máquinas e Outros - APPR	
25.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.900.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2017	Estagiários	
30.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.800.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842033.1007	Amortização da Dívida Pública	
40.32-4351	Amortização de Dívida Contratada	1.150.000,00
40.32-0842033.2070	Encargos de Outras Dívidas	
40.32-3266	Encargos de Outras Dívidas	15.000.000,00

cont. do decreto nº 8312/94 fls. nº 02

40.32-0842033.2098	Juros da Dívida Pública	
40.32-3261	Juros de Dívida Contratada	21.518.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.6055	Programa de Atendimento ao Migrante	
50.20-3120	Material de Consumo - SEPS	153.490,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375033.1007	Amortização da Dívida Pública	
60.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	639.000,00
60.10-1375033.2098	Juros da Dívida Pública	
60.10-3261	Juros de Dívida Contratada	18.456.000,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZA DOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.6031	Laboratório Central	
60.30-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
65.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
65.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	1.810.000,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
65.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
80.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
80.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	2.856.000,00
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	

cont. do decreto nº 8312/94 fls. nº 03

80.40-0308033.1007	Amortização da Dívida Pública	
80.40-4351	Amortização de Dívida Contratada	17.793.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de CR\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros reais), por conta dos rendimentos de aplicação financeira decorrente de repasse de recursos do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, parte no valor de CR\$ 153.490,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa cruzeiros reais), por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio com a Secretaria do Estado da Promoção Social - SEPS e parte no valor de CR\$ 112.672.000,00 (cento e doze milhões, seiscentos e setenta e dois mil cruzeiros reais), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2016	Serviços Técnicos Especializados	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2039	Cursos e Especializações	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.850.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.20-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
25.30-4110	Obras e Instalações	300.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3111	Pessoal Civil	1.800.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos e Materiais Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	10.000.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	ASSESSORIA GERAL	
-------	------------------	--

cont. do decreto nº 8312/94 fls. nº 04

65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-4110	Obras e Instalações	4.000.000,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3006	Produrb-Contrapartida	
65.30-4110	Obras e Instalações	1.810.000,00
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	4.856.000,00
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.2070	Encargos de Outras Dívidas	
80.40-4354	Outras Amortizações	34.556.000,00
80.40-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	
80.40-3261	Juros de Dívida Contratada	25.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de fevereiro de 1994.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de fevereiro' do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos